



Identificação do Imóvel: Terreno urbano com área de **13.558,22m²**, denominado **ÁREA 01**, situado no bairro Serraria, neste município e comarca de São José/SC, com as seguintes medidas e confrontações: **frente**, a leste, em único lance medindo 49,45 metros, confronta com a Via Marginal da Rodovia BR-101; **fundos**, a oeste, em único lance medindo 89,79 metros, confronta com Área 3; **lateral direita**, a sul, em três lances, o primeiro lance medindo 125,38 metros, o segundo lance ortogonal ao primeiro lance (na direção sul), medindo 26,84 metros, ambos confrontam com a Área 2; o terceiro lance, medindo 81,12 metros, confrontam com o Loteamento Vila Santa Rita; e, finalmente, na **lateral esquerda**, a norte, medindo 225,38 metros, confronta com Gilberto Francisco Amaral, fechado o perímetro. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 02.04.049.0897.1.001, 02.04.049.0897.1.002 e 02.04.049.0897.1.003. **PROPRIETÁRIOS:** **PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 04.406.825/0001-61, com sede em Rua São Benedito, nº 50, Serraria, São José/SC, proprietária de 1/2 do imóvel desta matrícula; e **RAUL MARIO QUIROGA**, inscrito no CPF nº 010.404.819-06, argentino, divorciado, empresário, nascido em 24/01/1953, residente e domiciliado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, nº 3600, apto 1.602-B, Agronômica, Florianópolis/SC, proprietário de 1/2 do imóvel desta matrícula. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, Matrícula nº 84.563 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos ao final do processo que deu origem a AV.21 desta matrícula. Selo de fiscalização: HHA07761-QXPJ. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.1/4.493, 05 de dezembro de 2024. **CONSTRUÇÃO.** Procede-se nesta data a presente averbação, para constar que no imóvel desta matrícula encontra-se edificada um Edifício Comercial em Alvenaria, com 7 pavimentos, com a área de **5.287,53m²**, conforme consta na identificação do imóvel da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07762-RTIX. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.2/4.493, 05 de dezembro de 2024. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO. EMBARGANTE: GOLDEN EXECUTIVE HOTEL LTDA. EMBARGADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme ofício nº 0300227-51.2015.8.24.0064-0001, firmado pela MMª Juíza Substituta de Direito Drª. Cintia Ranzi Arnt, em data de 27 de janeiro de 2015, nos autos do processo nº 0300227-51.2015.8.24.0064, da 1ª Vara Cível da comarca de São José/SC, averba-se nesta matrícula a existência da presente ação de Embargos de Terceiro, conforme consta na **AV.7** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07763-BMQN. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.3/4.493, 05 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. EXEQUENTE: VALDOIR CARRADORE. EXECUTADA: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 07 de junho de 2018, e certidão datada de 02 de maio de 2018, assinada por Marivone Konkikoski Abreu, foi ajuizada em data de 27/03/2018 uma ação de execução - processo nº 0302579-74.2018.8.24.0064, que tramita na 1ª Vara Cível da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 60.526,26 (data do valor: 26/03/2018), conforme consta na **AV.14** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07764-KN1V. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.4/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. AUTOR: JEAN FRANCISCO CARVALHO CAMARGO. RÉU: PEREIRA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros.** Conforme Protocolo nº 201902.0714.00709910-IA-030, datado de 07 de fevereiro de 2019, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0121100- 95.2005.5.04.0005, que tramita perante a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, foi decretada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente à PEREIRA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme consta na **AV.15** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São

Continua no verso

José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07765-0U64. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.5/4.493, 05 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. EXEQUENTE: FURTADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 05 de abril de 2019, e certidão datada de 06 de março de 2019, e assinada por Raquel Peter Vanroo, foi ajuizada em data de 27/11/2018 uma ação de execução - processo nº 0312151-54.2018.8.24.0064, que tramita na 4ª Vara Cível da comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 132.255,12, c onforme consta na **AV.17** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07766-FNS2. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.6/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE: BARTIRA WALLAUER MARCOS. RECLAMADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros.** Conforme despacho com força de ofício, datado de 02/07/2020, extraído do processo nº 0000819-24.2016.5.12.0032, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, firmado pela MMª Juíza do Trabalho Miriam Maria D'Agostini, e que fica arquivado neste ofício, foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, c onforme consta na **AV.18** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07767-NADV. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.7/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE: JOSE ONOFRE BARBOSA. RECLAMADA: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202101.1311.01449636-IA-820, emitido em 13/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens referente ao processo de nº 0001469-70.2014.5.12.0054 que tramita perante a 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis/SC, foi decretada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente a PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PARTICIPAÇÕES LTDA, c onforme consta na **AV.20** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07768-1I24. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.8/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. REQUERENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. REQUERIDA: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros.** Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202101.2020.01457892-IA-540, emitido em 20/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e ofício 310010207820, emitido em 20/01/2021, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Otávio José Minatto, ambos referentes ao processo nº 5021838-72.2020.8.24.0064, que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da comarca de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente à PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, c onforme consta na **AV.21** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07769-WBGQ. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.9/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: JEAN FRANCISCO CARVALHO. EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme Carta Precatória e Mandado de Cumprimento de Carta Precatória, expedida em data de 23/07/2021 e 31/08/2021, respectivamente, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente executado ao está penhorado na execução - processo nº 0000646-86.2020.5.12.0054 - da 3ª Vara do Trabalho de 2021, por ordem da MMª. Juíza de Direito Dra. Magda Eliete Fernandes. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 50.000.000,00. O valor da ação é de R\$ 25.000.000,00. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, c onforme consta na **AV.24** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07770-5NO8. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.10/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE: ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS SILVA. RECLAMADA PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E**

Continua na ficha 02...



PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. Conforme Protocolo nº 202112.0712.01936566-IA-390, emitido em 07/12/2021, emitido pela Central de Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0376800- 73.2006.5.15.0153, que tramita perante a 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, foi decretada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente a reclamada, c onforme consta na AV.25 da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07771-86E3. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.11/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. Conforme Mandado de Penhora, expedido em data de 17/05/2022, a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula está penhorada na execução - processo nº 0020200-46.2007.8.24.0064 - da Vara da Fazenda Publica da comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Otávio José Minatto. O valor da ação é de R\$ 38.277.347,47. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, c onforme consta na **AV.26** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07772-044A. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.12/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** EXECUTADA: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outras. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 18/07/2022, a fração de 50% do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0020972-09.2007.8.24.0064 - da Vara da Fazenda Publica da comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Otávio José Minatto. O valor da ação é de R\$ 313.886,80. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, c onforme consta na **AV.27** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07773-SNAP. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.13/4.493, 05 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE. REQUERENTE: Espólio de INES DE FATIMA SIMAO FERNANDES FACCHI e outros.** REQUERIDO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA e outros. Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202210.1715.02405251-IA-310, emitido em 17/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000300-07.2020.5.12.0032, que tramita na 2º Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade da fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente a PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, c onforme consta na AV.28 da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07774-5JUD. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.14/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: VALDOIR CARRADORE.** EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 16 de dezembro de 2022, instruído despacho/decisão, datado de 09 de fevereiro de 2023, a fração de 50% do imóvel desta matrícula está penhorado na execução processo nº 0302579-74.2018.8.24.0064 - da 1ª Vara Cível da comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza Substituta de Direito Dra. Bianca Fernandes Figueiredo. O valor da ação é de R\$ 60.526,26, atualizado nesta data para R\$ 80.159,83, por meio do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil, pelo INPC (IBGE). Depositário fiel: não consta do auto de penhora. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5801394057, no valor de R\$ 240,47, em data de 01/02/2023, no Banco Santander, conforme autenticação nº MBB35384A4F4D89BA211A9C, c onforme consta na AV.29 da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07775-82FT. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.15/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.** EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Conforme Mandado de

Continua no verso

Penhora e Ofício nº 720009579346, expedidos em data de 17/02/2023, instruídos do despacho/decisão, expedida em 27/01/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5010757-88.2016.4.04.7200 - da 14ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal, Seção Judiciária de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Lucas Fernandes Calixto. O valor da ação é de R\$ 235.762,10. Depositário fiel: o executado, c onforme consta na **AV.30** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07776-CK28. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.16/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme Mandado de Penhora nº 720009486036, expedido em data de 17/01/2023, instruído do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 16/03/2023 o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5008923-40.2022.4.04.7200 - da 14ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSSAN03) -'Seção Judiciária de Santa Catarina, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Ivori Luis da Silva Scheffer. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 25.000.000,00. O valor da ação é de R\$ 620.062,60, atualizado nesta data para R\$ 637.426,21, por meio do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de penhora, c onforme consta na **AV.31** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07777-Y6DP. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.17/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros. Conforme ofício expedido em data de 25/05/2023, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0010091-44.2013.5.12.0032 da 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, por ordem da MMª Juíza do Trabalho Dra. Miriam Maria D'Agostini. O valor da ação é de R\$ 100.000,00. Depositário fiel: o executado, c onforme consta na **AV.32** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07778-BP38. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.18/4.493, 05 de dezembro de 2024. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL. EXECUTADO: PEREIRA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros. Conforme requerimento da parte interessada para averbação premonitória, datado 05/10/2023, acompanhado da certidão de admissão da execução, emitida em 02/10/2023, foi ajuizada em data de 08/02/2021, uma ação de execução de título extrajudicial, processo nº 5001978-51.2021.8.24.0064, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, cujo valor da causa é de R\$ 60.141,19, c onforme consta na **AV.33** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07779-0K7F. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.19/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. EXEQUENTE: FURTADO NETO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EXECUTADA: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 31/07/2023, instruído do despacho, emitido em 07/12/2023, 50% do imóvel desta matrícula pertencente a executada, está penhorado na execução - processo nº 0312151-54.2018.8.24.0064 da 4ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista Vieira Sell. O valor da ação é de R\$ 278.192,34, atualizado nesta data para R\$ 280.143,39, através do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: a executada, c onforme consta na **AV.34** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07780-RXCG. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.20/4.493, 05 de dezembro de 2024. **PENHORA. RECLAMANTE: TUANY KUHNEN COELHO e outros. RECLAMADA: PEREIRA ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros. Conforme Mandado e Auto de Penhora, expedidos em data de 21/02/2024 e 27/02/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0000988-73.2015.5.12.0054 - da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de São José/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Dra. Magda Eliete Fernandes. O imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 25.150.000,00. O valor da ação é de R\$ 204.632,56, atualizado nesta data para R\$ 207.842,49, através do sitio eletrônico do Banco Central do Brasil. Depositário fiel: não consta do auto de

Continua na ficha 03...



penhora, c onforme consta na **AV.35** da matrícula nº 84.563, Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José/SC. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não Incidentes. Selo de fiscalização: HHA07781-YOK7. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.21/4.493, 05 de dezembro de 2024. **CANCELAMENTO DE PENHORA** . Conforme mandado de levantamento de averbação de penhora, extraído do ofício nº 180/2024, firmado por ordem da MMª. Juíza do Trabalho Dra. Magda Eliete Fernandes, em data de 18/10/2024, nos autos do processo CartPrecCiv nº 0000646-86.2020.5.12.0054, da 3ª Vara do Trabalho de São José/SC, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de penhora constante da **AV.9** desta matrícula. Protocolo n. 3.123 de 12/11/2024. Emolumentos, FRJ e ISS: a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: HHA07782-2X14. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria

AV.22/4.493, 14 de agosto de 2025. **PENHORA. EXEQUENTE: ALINE DAL BOSCO TOME . EXECUTADO: PEREIRA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e outros. Conforme Certidão de Penhora, expedido em 05/08/2025, 1/2 do imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0047200-67.2005.5.04.0009 - da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, por ordem da MMA. Juíza do Trabalho Substituta Dra. Barbara Fagundes. O valor da ação é de R\$ 119.985,80. Depositário fiel: o executado. Protocolo n. 7.614 de 13/08/2025. Emolumentos, FRJ e ISS a serem recolhidos ao final do processo. Selo de fiscalização: HON67434-1JAI. Assinado Eletronicamente - Escrevente Substituta Marina Schmitz Faria